REQUERIMENTO Nº /2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

A vereadora que este subscreve requer a V.Exa., depois de ouvida a Casa, seja solicitado ao Executivo Municipal que regulamente a LEI Nº 6.694/2022 que *"Dispõe sobre a proibição do manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que causam poluição sonora no âmbito do município de Pará de Minas"*.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 10 de julho de 2023.

IRENE SUSANA DA SILVA MELO FRANCO: 02555647678

Assinado digitalmente por IRENE SUSANA DA SILVA MELO FRANCO:02555647678
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=46836327000107, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=IRENE SUSANA DA SILVA MELO FRANCO:02555647678
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-07-10 13:08:55
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Vereadora Irene Melo Franco

Justificativa: O Art. 4º da lei, menciona que *"A fiscalização dos dispositivos constantes desta lei e a aplicação das multas decorrentes da infração ficarão a cargo dos órgãos competentes da Administração Pública Municipal"*, porém ainda não há uma regulamentação que indique para a população a forma como será fiscalizado o cumprimento da mesma; quem fiscalizará, qual canal será disponibilizado para que a população posso fazer denúncias e outros aspectos para que a lei seja eficaz.

A população tem feito inúmeras reclamações de que a lei não está sendo cumprida, principalmente nos períodos festivos. O som produzido pela soltura desses artefatos causa enorme sofrimento para pessoas com o Transtorno do Espectro Autista, idosos, crianças e também para os animais.